

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2024

PROCESSO Nº 024.2093.2023.0002657-53, RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2024 DISPENSA Nº 008/2024. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em “roaming” nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets. **PRAZO:** O prazo se inicia na data da sua assinatura, e se encerra no dia 30 de maio de 2028, admitindo-se a sua prorrogação excepcional nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005, observado o estabelecido no § Único do art. 140 desta Lei. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviços de empreitada por preço unitário. **VALOR ANUAL: R\$ 116.354,06 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)** e valor mensal estimado de **R\$ 9.696,17 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: **19.601**; U.G: **0003**, P./A: **2002 / 2018**. E.D: **33.90.40.000 / 33.90.39.000**, e DESTINAÇÃO DO RECURSO: **1.500.0.130.000000.00.00.00.1** DATA DA ASSINATURA: **30/09/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde

14 ° EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

RESOLVE

1 – Desclassificar os candidatos relacionados nos Anexos I e II, conforme processo SEI nº 019.5163.2024.0021590-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I- Maternidade Maria da Conceição de Jesus- MMCJ – Salvador- BA						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
CAMILLA LEANDRO OLIVEIRA	4790034855	201- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32	0	0	ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
MANOEL WELTON DA SILVA SANTOS	4790042504	201- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	33	0	0	ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
ANDREZA BATISTA DOS SANTOS	4860027787	306 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA	13	0	0	ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
MARIA GABRIELA PACHECO GUERREIRO	5740023140	402- ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5	0	0	ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

ANEXO II- Hospital Geral Santa Tereza- HGST – Ribeira do Pombal- BA						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
SANMIRA LIMA DE CARVALHO	5300016593	429 - ENFERMEIRO AMBULATORIO	110	0	0	ITEM 18.7 – DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE
ANDRIELY VASCONCELOS DE SOUSA	5300021520	429 - ENFERMEIRO AMBULATORIO	111	0	0	ITEM 18.7 – DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item “18” e “18.2” do Edital de Inscrição nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Geral Santa Tereza – HGST e à Maternidade Maria da Conceição de Jesus – MMCJ, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema REDA, disponibilizado no Anexo II deste Edital, no período entre 16/12/2024 e 20/12/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 – Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)

g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) cópia do certificado de reservista para os homens;

n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.

o) cópia da comprovação de residência atualizado;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;

x) declaração de que:

I – não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II – não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III – não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV – não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V – não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI – não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII – no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não

tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII – não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX – não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e y” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 – A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

MMCJ

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201 - Técnico Administrativo Temporário – Serviços Administrativos (40H) - Salvador/BA - AMPLA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
TALIANE SOUZA SILVA ¹	4790016256	43.00	34	11	0
JAEQUELINE DE SANTANA CERQUEIRA ²	4790014055	43.00	35	12	0
306- Técnico de Radiologia (30H) – – Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
DIEGO VALDEIR DA SILVA SANTOS ³	4860002807	42.00	14	4	0
402 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos (40H) – Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
FABIO SANTOS CRUZ ⁴	5740005016	26.00	7	0	0

¹Em substituição a rescisão antecipada de Poliane Moreira Santana, inscrição nº 4790013645

²Em substituição a rescisão antecipada de Michele Bispo Pinto, inscrição nº 4790037828

³Em substituição a rescisão antecipada de Carlos Eduardo Carneiro Paixão, inscrição nº 4860028877

⁴Em substituição a rescisão antecipada de Diana Assis dos Santos e Santos, inscrição nº 5740028155

HGST

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
429 - Enfermeiro Ambulatório (30H) – Ribeira do Pombal/BA - Ampla– Ribeira do Pombal/BA - Ampla					

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
MARIELE CONFESSOR CARDOSO ¹	5300043954	26.00	115	0	0
CAROLINE SANTOS POSSIDONIO DE OLIVEIRA ²	5300034183	26.00	116	0	0
443 – Assistente Social (30H) – Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
MONIQUE UIARA ALMEIDA SANTOS ³	5470000095	28.92	23	0	0

¹Em substituição a rescisão antecipada de Patrícia Moreira Alves, inscrição nº 5300006149 e posterior solicitação de reclassificação de Bruna Renata Nascimento Gama, inscrição nº 5300041279.

²Em substituição a rescisão antecipada de Camilla Costa Conceição, inscrição nº 5300045846.

³Em substrução a rescisão antecipada de Ayana Curvelo Pinheiro Campos, inscrição nº 5470035316.

ANEXO II – CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
16/12/2024 até 20/12/2024	MMCJ / HGST	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, acessando novamente o sistema e continuar o cadastro, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”. Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

8º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

RESOLVE

1 – Desclassificar os candidatos relacionados no Anexo I, conforme processo SEI nº 019.19116.2024.0210650-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – UPA VITÓRIA DA CONQUISTA/BA						
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas – Vitória da Conquista /BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
KAROLAINE MACHADO SANTOS	0447001297	74	14			Item 16.2 - Ausência na convocação
205 – Técnico em Enfermagem - 30 Horas – Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
EMANUELA MENDES ALVES DE JESUS	0447004873	50	180			Item 16.2 - Ausência na convocação
ANA MARIA SANTANA SOUSA	0447003997	50	182			Item 16.2 - Ausência na convocação
302- Enfermeiro - 30 Horas – Vitória da Conquista/BA - Ampla						
EDELSON SANTOS CAMIZAO	0447010448	73,5	43			Item 16.3 – Documentação em Desconformidade

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item “16” e “16.1” do Edital de Inscrição nº 002/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à UPA Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema RED, disponibilizado no Anexo II deste Edital, no período entre 16/12/2024 a 20/12/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 – Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais e em arquivos individualizados, na extensão PDF, digitalizados via scanner ou similar, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, armazenados em dispositivos como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A, para, presencialmente, preencher formulário eletrônico com a documentação exigida no Edital, a saber:

a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;